



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 84, DE 9 DE MARÇO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar SUZANA FERREIRA PEREIRA da Função Gratificada, Símbolo FG-1, a partir de 8 de março de 2010, data de sua aposentadoria.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.3.2010 - Seção 2.